

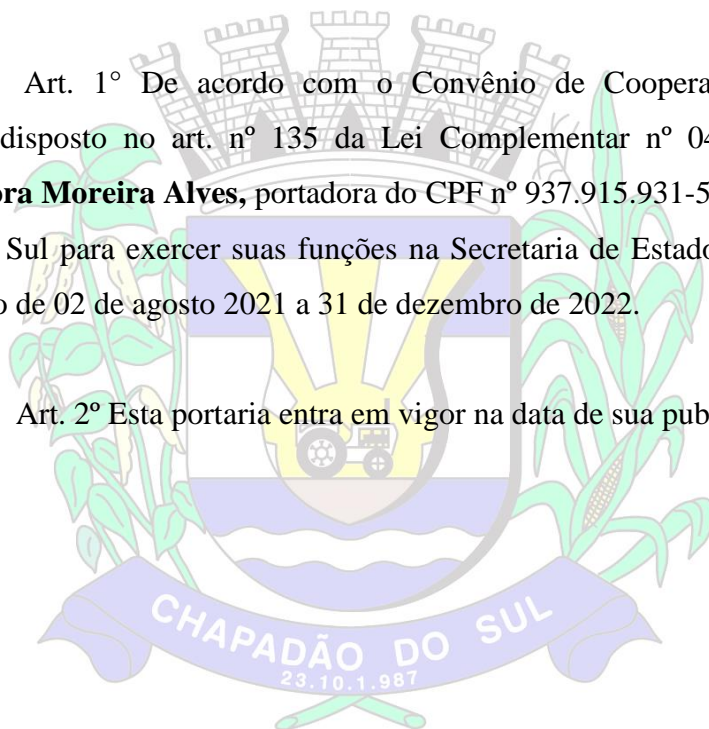


PORTARIA N.º 566, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 23/2021 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, ceder a servidora **Damares Gongora Moreira Alves**, portadora do CPF nº 937.915.931-53, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para exercer suas funções na Secretaria de Estado, com ônus para a origem, durante o período de 02 de agosto 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal